



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**CMFX/JGTC/OF. Nº 020/2022**      **Fontoura Xavier, 30 de Março de 2022.**

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar seja encaminhado a Câmara Municipal o mais breve possível cópia do documento que consta na letra "d" da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas (Proposta BADESUL – POE PIMES melhoria infraestrutura urbana/rural e o Cronograma de Desembolso), para ser analisado e anexado ao Projeto de Lei Nº 010/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Ivan Borges de Souza**  
**Presidente**

**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Armando Taffarel**  
**MD. Prefeito Municipal**  
**Fontoura Xavier – Rs.**

PROTOCOLO Nº 230  
Em: 30.10.3.122  
*de Souza*  
FUNCIONÁRIO  
JS:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

RECEBIDO Em 31/03/2022  
Por 14:51 Horas

Resposta ao Ofício 020/2022

João Gilberto T. de César  
Agente Executivo - Matr. 0001

Fontoura Xavier/RS, 31 de março de 2022.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos dirigimos a essa Egrégia Casa Legislativa em resposta ao ofício nº 020/2022, oriundo desta Casa Legislativa, o qual solicita o anexo da letra “d” do Projeto de Lei nº 10/2022.

Em resposta, informamos que segue em anexo os documentos solicitados, conforme entregues pela Contadora do Município de Fontoura Xavier/RS.

Sendo o que tínhamos para informar.

Atenciosamente

**LUIZ ARMANDO** Assinado de forma digital por  
**TAFFAREL:20948** LUIZ ARMANDO  
**441020** TAFFAREL:20948441020  
Dados: 2022.03.31 11:33:40  
-03'00'

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
**PREFEITO DE FONTOURA XAVIER**

**ILMO. SR.**  
**IVAN BORGES DE SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**FONTOURA XAVIER/RS**

Ano	Liberações	Amortizações	Juros à Pagar	Total à Pagar
2022	4.000.000,00	0,00	223.454,24	223.454,24
2023	0,00	- 285.714,30	583.494,61	869.208,91
2024	0,00	-- 571.428,60	508.043,76	1.079.472,36
2025	0,00	571.428,60	423.953,75	995.382,35
2026	0,00	571.428,60	339.863,74	911.292,34
2027	0,00	571.428,55	255.773,74	827.202,29
2028	0,00	571.428,54	171.683,74	743.112,28
2029	0,00	571.428,54	87.593,74	659.022,28
2030	0,00	285.714,27	12.263,12	297.977,39
<b>Total Geral</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>2.606.124,44</b>	<b>6.606.124,44</b>





fio taffarel &lt;fiotaffarel@gmail.com&gt;

## Badesul Projeção

1 mensagem

Diego Paiva <Diego.Paiva@badesul.com.br>  
 Para: "fiotaffarel@gmail.com" <fiotaffarel@gmail.com>

8 de fevereiro de 2022 10:31

Período	Nro T	Liberação	Saldo	PRESTAÇÃO		
				Amortização	Juros	Total à Pagar
25/06/2022	1,00 L	2.000.000,00	2.000.000,00			0,00
25/09/2022	2,00 L	2.000.000,00	4.000.000,00			0,00
25/09/2022	1,00 C		4.000.000,00		38.853,09	38.853,09
25/12/2022	2,00 C		4.000.000,00		77.706,19	77.706,19
25/03/2023	3,00 C		4.000.000,00		77.706,19	77.706,19
25/06/2023	4,00 C		4.000.000,00		77.706,19	77.706,19
25/07/2023	1,00 A		3.952.380,95	47.619,05	25.736,12	73.355,17
25/08/2023	2,00 A		3.904.761,90	47.619,05	25.429,74	73.048,79
25/09/2023	3,00 A		3.857.142,85	47.619,05	25.123,36	72.742,41
25/10/2023	4,00 A		3.809.523,80	47.619,05	24.816,97	72.436,02
25/11/2023	5,00 A		3.761.904,75	47.619,05	24.510,59	72.129,64
25/12/2023	6,00 A		3.714.285,70	47.619,05	24.204,21	71.823,26
25/01/2024	7,00 A		3.666.666,65	47.619,05	23.897,83	71.516,88
25/02/2024	8,00 A		3.619.047,60	47.619,05	23.591,44	71.210,49
25/03/2024	9,00 A		3.571.428,55	47.619,05	23.285,06	70.904,11
25/04/2024	10,00 A		3.523.809,50	47.619,05	22.978,68	70.597,73
25/05/2024	11,00 A		3.476.190,45	47.619,05	22.672,30	70.291,35
25/06/2024	12,00 A		3.428.571,40	47.619,05	22.365,91	69.984,96
25/07/2024	13,00 A		3.380.952,35	47.619,05	22.059,53	69.678,58
25/08/2024	14,00 A		3.333.333,30	47.619,05	21.753,15	69.372,20
25/09/2024	15,00 A		3.285.714,25	47.619,05	21.446,77	69.065,82
25/10/2024	16,00 A		3.238.095,20	47.619,05	21.140,38	68.759,43
25/11/2024	17,00 A		3.190.476,15	47.619,05	20.834,00	68.453,05
25/12/2024	18,00 A		3.142.857,10	47.619,05	20.527,62	68.146,67
25/01/2025	19,00 A		3.095.238,05	47.619,05	20.221,24	67.840,29
25/02/2025	20,00 A		3.047.619,00	47.619,05	19.914,85	67.533,90
25/03/2025	21,00 A		2.999.999,95	47.619,05	19.608,47	67.227,52
25/04/2025	22,00 A		2.952.380,90	47.619,05	19.302,09	66.921,14
25/05/2025	23,00 A		2.904.761,85	47.619,05	18.995,71	66.614,76
25/06/2025	24,00 A		2.857.142,80	47.619,05	18.689,33	66.308,38
25/07/2025	25,00 A		2.809.523,75	47.619,05	18.382,94	66.001,99
25/08/2025	26,00 A		2.761.904,70	47.619,05	18.076,56	65.695,61
25/09/2025	27,00 A		2.714.285,65	47.619,05	17.770,18	65.389,23
25/10/2025	28,00 A		2.666.666,60	47.619,05	17.463,80	65.082,85
25/11/2025	29,00 A		2.619.047,55	47.619,05	17.157,41	64.776,46
25/12/2025	30,00 A		2.571.428,50	47.619,05	16.851,03	64.470,08
25/01/2026	31,00 A		2.523.809,45	47.619,05	16.544,65	64.163,70
25/02/2026	32,00 A		2.476.190,40	47.619,05	16.238,27	63.857,32
25/03/2026	33,00 A		2.428.571,35	47.619,05	15.931,88	63.550,93
25/04/2026	34,00 A		2.380.952,30	47.619,05	15.625,50	63.244,55
25/05/2026	35,00 A		2.333.333,25	47.619,05	15.319,12	62.938,17
25/06/2026	36,00 A		2.285.714,20	47.619,05	15.012,74	62.631,79



25/07/2026	37,00 A	2.238.095,15	47.619,05	14.706,35	62.325,40
25/08/2026	38,00 A	2.190.476,10	47.619,05	14.399,97	62.019,02
25/09/2026	39,00 A	2.142.857,05	47.619,05	14.093,59	61.712,64
25/10/2026	40,00 A	2.095.238,00	47.619,05	13.787,21	61.406,26
25/11/2026	41,00 A	2.047.618,95	47.619,05	13.480,82	61.099,87
25/12/2026	42,00 A	1.999.999,90	47.619,05	13.174,44	60.793,49
25/01/2027	43,00 A	1.952.380,85	47.619,05	12.868,06	60.487,11
25/02/2027	44,00 A	1.904.761,80	47.619,05	12.561,68	60.180,73
25/03/2027	45,00 A	1.857.142,75	47.619,05	12.255,29	59.874,34
25/04/2027	46,00 A	1.809.523,71	47.619,04	11.948,91	59.567,95
25/05/2027	47,00 A	1.761.904,66	47.619,05	11.642,53	59.261,58
25/06/2027	48,00 A	1.714.285,62	47.619,04	11.336,15	58.955,19
25/07/2027	49,00 A	1.666.666,57	47.619,05	11.029,77	58.648,82
25/08/2027	50,00 A	1.619.047,53	47.619,04	10.723,38	58.342,42
25/09/2027	51,00 A	1.571.428,48	47.619,05	10.417,00	58.036,05
25/10/2027	52,00 A	1.523.809,44	47.619,04	10.110,62	57.729,66
25/11/2027	53,00 A	1.476.190,39	47.619,05	9.804,24	57.423,29
25/12/2027	54,00 A	1.428.571,35	47.619,04	9.497,85	57.116,89
25/01/2028	55,00 A	1.380.952,30	47.619,05	9.191,47	56.810,52
25/02/2028	56,00 A	1.333.333,26	47.619,04	8.885,09	56.504,13
25/03/2028	57,00 A	1.285.714,21	47.619,05	8.578,71	56.197,76
25/04/2028	58,00 A	1.238.095,17	47.619,04	8.272,32	55.891,36
25/05/2028	59,00 A	1.190.476,12	47.619,05	7.965,94	55.584,99
25/06/2028	60,00 A	1.142.857,08	47.619,04	7.659,56	55.278,60
25/07/2028	61,00 A	1.095.238,03	47.619,05	7.353,18	54.972,23
25/08/2028	62,00 A	1.047.618,99	47.619,04	7.046,79	54.665,83
25/09/2028	63,00 A	999.999,94	47.619,05	6.740,41	54.359,46
25/10/2028	64,00 A	952.380,90	47.619,04	6.434,03	54.053,07
25/11/2028	65,00 A	904.761,85	47.619,05	6.127,65	53.746,70
25/12/2028	66,00 A	857.142,81	47.619,04	5.821,26	53.440,30
25/01/2029	67,00 A	809.523,76	47.619,05	5.514,88	53.133,93
25/02/2029	68,00 A	761.904,72	47.619,04	5.208,50	52.827,54
25/03/2029	69,00 A	714.285,67	47.619,05	4.902,12	52.521,17
25/04/2029	70,00 A	666.666,63	47.619,04	4.595,74	52.214,78
25/05/2029	71,00 A	619.047,58	47.619,05	4.289,35	51.908,40
25/06/2029	72,00 A	571.428,54	47.619,04	3.982,97	51.602,01
25/07/2029	73,00 A	523.809,49	47.619,05	3.676,59	51.295,64
25/08/2029	74,00 A	476.190,45	47.619,04	3.370,21	50.989,25
25/09/2029	75,00 A	428.571,40	47.619,05	3.063,82	50.682,87
25/10/2029	76,00 A	380.952,36	47.619,04	2.757,44	50.376,48
25/11/2029	77,00 A	333.333,31	47.619,05	2.451,06	50.070,11
25/12/2029	78,00 A	285.714,27	47.619,04	2.144,68	49.763,72
25/01/2030	79,00 A	238.095,22	47.619,05	1.838,29	49.457,34
25/02/2030	80,00 A	190.476,18	47.619,04	1.531,91	49.150,95
25/03/2030	81,00 A	142.857,13	47.619,05	1.225,53	48.844,58
25/04/2030	82,00 A	95.238,09	47.619,04	919,15	48.538,19
25/05/2030	83,00 A	47.619,04	47.619,05	612,76	48.231,81
25/06/2030	84,00 A	0,00	47.619,04	306,38	47.925,42

\*\*\* AVISO LEGAL \*\*\*

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Bom dia Lorisete,

Eu tinha enviado um email para o email do gabinete, mas vou te enviar as informações por aqui.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho nossas linhas de crédito disponíveis aos municípios. Abaixo seguem algumas informações e orientações para adesão aos nossos programas. Agradecemos seu contato e permanecemos a disposição para informações adicionais.

Para adesão a um de nossos programas solicitamos que seja enviado um e-mail para o endereço eletrônico [badesul.publico@badesul.com.br](mailto:badesul.publico@badesul.com.br), com um ofício anexo assinado pelo Prefeito. Constando o seguinte texto, como exemplo: Manifestamos interesse em obter recursos, através de financiamento, no âmbito do Programa POE PIMES Badesul para investimentos em .... (descrever *superficialmente* o(s) investimento(s) e valor estimado).

- **Programa POE PIMES:** financiamento à infraestrutura municipal área urbana/rural (obras civis, pavimentação, iluminação pública, Investimentos em sistemas de eficiência energética para iluminação pública, prédios públicos, máquinas e equipamentos rodoviários novos de fabricação nacional para manutenção de vias, saneamento, entre outros.

- **Programa Badesul PRODETUR+TURISMO:** financiamento à infraestrutura turística, mobilidade urbana, transporte, entre outros. Para acessar o recurso o município deve integrar o Mapa do Turismo Brasileiro e ter o(s) projeto(s) cadastrados no Min. Turismo para obtenção do Selo +Turismo. Com o Selo Turismo o município encaminha a solicitação de recursos ao Badesul.

### Dados município

- RCL:
- Capacidade de endividamento:

Fonte: SICONFI/STN – 2º quadrimestre/2021

### Resumo:

Condições	BADESUL- POE PIMES /	BADESUL / Prodetur Turismo
Carência	12 meses	36 meses
Amortização	<b>84 meses</b>	<b>204 meses</b>
Prazo total	até 8 anos	até 20 anos
Juros	SELIC + 5% ao ano	SELIC + 5,5% ao ano
Contrapartidas	Não exigidas até o limite do financiamento	Não exigidas até o limite do financiamento
Escopo	melhoria infraestrutura urbana /rural	infraestrutura turística em municípios com o Selo Turismo, em áreas urbanas e rurais.
Garantias	Cotas-partes do ICMS	Cotas-partes do ICMS
Juros		

• Condicionado à capacidade de endividamento e pagamento do município até o limite Global disponível aos municípios- Res Bacen nº 4589 de 29/06/2017 e suas alterações.

• Juros: trimestrais na carência, e mensais na amortização

• taxa de análise e acompanhamento: 0,8% do financiamento, limitado a 100 mil.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

Pedido de Informações Nº 002/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Luiz Armando Taffarel

Fontoura Xavier –Rs.

Senhor Prefeito:

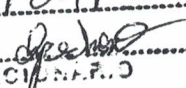
Ao cumprimenta-lo, vimos por meio deste, com base no artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, solicitar que seja encaminhado a esta Casa Legislativa no prazo previsto no art. 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

-Informe a Câmara Municipal com referência ao Projeto de Lei Nº 010/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa, quais as ruas que serão contempladas com pavimentação no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme mencionado na Mensagem Nº 010/2022, que encaminha o referido projeto.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, 06 de Abril de 2022.

  
Ver<sup>a</sup> Josiane Borges

**BANCADA DO PT**

ROTCOLO Nº 245  
Em: 07/04/22  
  
FUNCI. Nº. 3  
3:05